



MOÇÃO Nº 004/2016

Propomos à Mesa, nos termos do art. 219, § 1º, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a aprovação da presente moção de pesar pelo falecimento do senhor **MANUEL BALTAZAR CRUZ**, ocorrido no dia 07 de dezembro de 2015, com 78(setenta e oito) anos de idade, era casado com a Senhora Cleuza Camilo Baltazar, que sem duvida alguma deixara uma lacuna imensurável na sociedade de Fernão, deixando filhos, genros, noras, netos.

Residia em nosso município de Fernão há muitos anos, pessoa bastante conhecido e respeitado por sua conduta e sua dedicação à família. Sua ausência deixa desolados seus familiares, esposa, amigos e conhecidos, foi o reflexo da família.

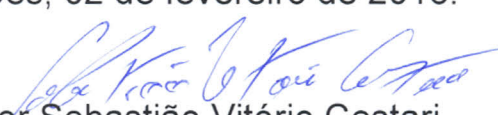
Assim, requeiro aos senhores vereadores a aprovação da presente moção de pesar por falecimento nos termos do § 2º do mencionado art. 219.

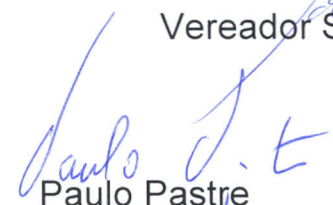


CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

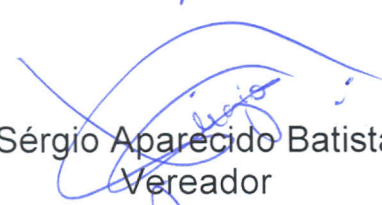
Proponho mais, que aprovada a presente moção a mesma seja encaminhada à família enlutada, manifestando as condolências do Poder Legislativo de Fernão pelo doloroso acontecimento.

S. Sessões, 02 de fevereiro de 2016.


Vereador Sebastião Vitório Cestari
Autor

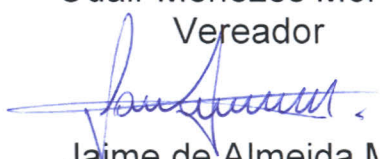

Paulo Pastre
Vereador


Eber Rogério Assis
Vereador

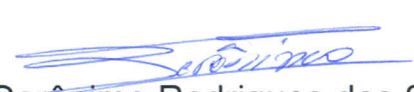

Sérgio Aparecido Batista
Vereador


José Ferreira dos Santos
Vereador


Odair Menezes Moreira
Vereador


Jaime de Almeida Mira
Vereador


Norivaldo Massuda
Vereador


Gerônimo Rodrigues dos Santos
Vereador

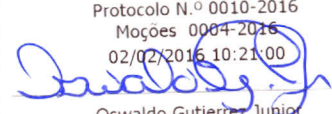
Câmara Municipal de Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0010-2016

Moções 0004-2016

02/02/2016 10:21:00


Oswaldo Gutierrez Junior